

---

Volta Redonda, 31 de março de 2020.

**Ao Exmo. Sr.**

**ALBERTO GLENN HALGENN**

**Presidente SICOMÉRCIO - RESENDE**

A Agência de Desenvolvimento Regional – ADR LIDER VALE, realizou um trabalho, coletando, junto a FIRJAN, SEBRAE, e diversas Entidades listadas abaixo, inúmeras recomendações e sugestões, que foram aqui compiladas e tendo como principal objetivo a disponibilização de informações para que toda região do Médio Vale Paraíba; Prefeituras; empresas; empregados e a população em geral, possam conduzir a retomada das atividades econômicas de forma gradual e com redução do risco de contágio da população em geral.

Sabemos que o momento de retomada das atividades (comércio, escolas, indústria, entre outras) é uma decisão que compete ao Chefe do Executivo de cada Prefeitura. Sendo assim, destacamos que o referido material não tem a pretensão de influir nessa decisão, apenas apresenta recomendações quando da retomada autorizada pelas autoridades competentes.

Destacamos, que as ações propostas a seguir não pretendem substituir ou competir com as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS e tampouco com as diretrizes do Ministério da Saúde, mas sim complementar, principalmente, nas questões disciplinares das atividades sociais e econômicas.

As ações abaixo buscam dar uma uniformidade entre os municípios, proporcionando que a região Médio Paraíba retome suas atividades gradualmente, garantindo aos empregados, empregadores e à população em geral, a necessária segurança sanitária e o início das atividades econômicas com nível de contágio sob controle.

✓ ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE COLABORARAM COM SUSGETÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES:

- FIRJAN – Sul Fluminense
- SEBRAE – RJ
- CLUSTER AUTOMOTIVO DO SUL FLUMINENSE
- UGB - FERP
- AEDB – Resende
- UNIFOA - FOA
- CODEC – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Barra Mansa
- ACIAP – Barra Mansa
- CDL – Barra Mansa
- SICOMERCIO – Barra Mansa
- AESCON - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Volta Redonda
- SULCARJ – Sindicato dos Transportadores de Carga do Sul Fluminense
- METALSUL
- CONRETUR- Conselho Regional de Turismo das Agulhas Negras
- CDL – Resende
- SICOMERCIO – Resende
- ACIAP – Volta Redonda
- CDL – Volta Redonda
- SICOMERCIO – Volta Redonda

## PLANO DE AÇÕES

### ✓ Recomendações Gerais:

1. Manter todos os funcionários vulneráveis e o grupo de risco, afastados da empresa conforme o que determina o Ministério da Saúde;
2. Seguir as orientações contidas à Resolução SMS nº 4342 de 27 de março de 2020, do município do Rio de Janeiro;
3. Eliminar impressos que tenham que ser manipulados por mais de uma pessoa, priorizando toda forma de controle e comunicação por meio eletrônico.

### ✓ Quanto ao Setor do Comércio e Serviços:

1. Aumentar o efetivo da segurança policial, Guarda Municipal, nas ruas;
2. Estabelecer regras de horário para o funcionamento no período de retorno gradual, em conjunto com as entidades comerciais, podendo conter:
  - a. Horário especial para atendimento ao idoso em todo comércio;
  - b. Horário diferenciado para alguns segmentos;
  - c. Horário a critério de cada empresário, desde que obedeça aos limites impostos nas regras de horários.
3. Limitar o número de consumidor por área nos estabelecimentos comerciais, sempre respeitando a distância mínima entre as pessoas (2,0 metros);

4. Estabelecer aos proprietários de bares, restaurantes e lanchonetes as seguintes condições:
  - a. Reabrir com 30% da capacidade do recinto;
  - b. Manter a distância de 2 m entre as mesas;
  - c. Determinar o uso de máscaras e descontaminação com água e sabão sempre que iniciar o atendimento;
5. Priorizar a realização de vídeo conferências, quando necessário reunir especialmente com pessoas de fora da cidade;
6. Restringir eventos e ou atividades que estimule aglomeração de pessoas, tais como:
  - a. Festas, simpósios, seminários, congressos, fóruns, partidas esportivas e outros;
  - b. Cinema, teatro, feiras, passeatas e outros;

#### Obrigações dos Comerciantes:

7. Criar condições de higienização para funcionários e clientes dentro do estabelecimento comercial:
  - a. Disponibilizar álcool em gel, se disponível no mercado;
  - b. Disponibilizar um local de fácil acesso para higienização com água e sabão, sinalizando local de acesso;
  - c. Garantir a lavagem e higienização de pratos, talheres, copos e louças usadas a cada atendimento;
8. Garantir a orientação de todos os colaboradores quanto às boas práticas de assepsia e higienização no ambiente de trabalho, no início do retorno gradual;
9. Auxiliar e orientar os clientes quanto às boas práticas de assepsia e higienização no interior da loja;

10. Estimular atendimento com horário previamente agendado, principalmente por parte dos prestadores de serviços;

#### Obrigações das Entidades:

11. Promover campanha institucional para divulgar aos lojistas e associados, quais os novos procedimentos que deverão ser adotados no retorno gradual ao trabalho;
12. Estabelecer regras de funcionamento para o período do retorno gradual, promovendo o rodízio de equipes, horários diferenciados, dentre outros;

#### ✓ Quanto ao Setor Educação:

##### Ações Coletivas de cunho regional

Ações de planejamento regional que devem ser tomadas conjuntamente pelas autoridades públicas municipais e entidades privadas de ensino:

1. Estabelecer um plano de retorno gradual das aulas nas redes pública e privada de acordo com cada nível de ensino, seja o superior, médio e fundamental conforme suas características de faixa etária e implicações epidemiológicas, dentro das possibilidades e atendendo às legislações do MEC e das Secretarias de Educação.
2. Estabelecer plano de comunicação sobre os novos protocolos de segurança implantados nas Escolas com uma divulgação homogênea para a população pelos meios de comunicação de rádio e televisão de alcance regional;

3. Promover campanhas de arrecadação de recursos, reunindo as instituições privadas e públicas para prover as Escolas dos recursos necessários à implantação dos protocolos adicionais de segurança exigido pelas circunstâncias atuais;
4. Estabelecer escalonamentos de horários de entrada/saída de alunos e flexibilização com redução da carga horária das aulas nas Escolas promovendo as mudanças na legislação municipal necessárias;
5. Estabelecer protocolo sanitário para ser aplicado no transporte escolar, com normas para proteção dos passageiros (crianças e adultos);

#### Ações Coletivas Institucionais

Tendo em vista que as Escolas são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com realização de atividades coletivas recomendar ações de planejamento das instituições de ensino público e privadas:

6. Estabelecer uma comunicação prévia eficiente com os pais e responsáveis sobre os procedimentos que serão adotados nas unidades de ensino e as responsabilidades de todos os envolvidos no processo;
7. Promover uma higienização geral e específica da Escola antes do retorno das atividades;
8. Promover o afastamento temporário dos profissionais do ensino maiores de 60 anos de idade;
9. Instalação de dispositivos necessários ao cumprimento dos novos protocolos de controle e segurança sanitários envolvendo a adoção de lavatórios para higienização das mãos na entrada e saída das escolas, termômetros para aferição da temperatura dos alunos;

10. Criar protocolos novos e específicos para enfrentamento da situação sanitária envolvendo:
  - a. Manutenção das portas e janelas abertas no período de aulas e utilizar os pátios e lugares abertos para evitar aglomeração;
  - b. Treinamento de todos os profissionais do ensino nos novos protocolos de controle e segurança sanitária;
  - c. Reorganizar os intervalos de recreio segmentando as turmas em espaços diferentes afim de evitar a disseminação do vírus coletivamente;
  - d. Adoção de medidas mais rigorosas de higiene das salas de aula, banheiros e espaços coletivos, com ampla higienização a cada troca de turno;
  - e. Dotar os profissionais de ensino com os equipamentos de segurança e materiais necessários como produtos desinfetantes, álcool em gel, aventais, mascaras, luvas e papeis descartáveis;
  - f. Realizar, no retorno das aulas, nas escolas públicas e privadas, atividades de conscientização da importância do comportamento individual no cumprimento dos procedimentos de proteção adotados pelo protocolo do Ministério da Saúde;

#### Ações Individuais dos integrantes da Comunidade

Protocolos novos de Segurança sanitária que todos da comunidade escolar/acadêmica, sejam eles profissionais do ensino (professores, funcionários), estudantes e responsáveis devem seguir:

11. Cumprimento de procedimentos relativos a higiene e de etiqueta respiratória que representam as medidas de maior efetividade no combate à disseminação do vírus;
12. Isolamento domiciliar de qualquer profissional do ensino ou estudante que apresentar qualquer sintoma suspeito.





Ações ligadas aos Funcionários:  
Regime de trabalho e Treinamento/Educação:

7. Manter, quando possível, funcionários do setor administrativo em home office;
8. Promover flexibilização de escala, e ou revezamento nos horários de trabalho;
9. Caso necessário reduzir o número de funcionários, avaliar possibilidade do uso da legislação existente de Bolsa de qualificação profissional ao trabalhador com contrato suspenso / FAT;
10. Operar com contingente mínimo de funcionários aplicando; banco de horas, férias coletivas, licença remunerada ou antecipação de férias, visando a redução do risco de contágio;
11. Promover as reuniões diárias ou diálogos de Segurança preferencialmente em área aberta e com menor grupo de pessoas;
12. Gerenciar áreas de refeições, cafés, vestiários, refeitórios e todas as áreas comuns dos funcionários; para que sejam implantadas todas as medidas necessárias para redução do risco de contágio: reduzir aglomeração em todas estas áreas;
13. Realizar treinamento a todos sobre medidas de proteção e contágio;

### Ações Gerais:

14. Quando possível aferir de temperatura corporal dos funcionários na entrada da empresa;
15. Evitar o acesso dos caminhoneiros às salas internas dos setores, reduzindo contato deles com os funcionários e ou aglomerações;
16. Determinar aos funcionários terceirizados as mesmas regras da empresa;
17. Evitar receber outras pessoas, fora do quadro de funcionários da empresa. Se não for possível, manter controle rigoroso da entrada de: fornecedores, clientes, visitantes, caminhoneiros;
18. Manter restrição às viagens a trabalho dos funcionários e permanecer com as restrições de reuniões em grupo, sempre privilegiando o uso de telefone, vídeo conferencia e outros recursos de tecnologia da informação.

### ✓ Quanto ao Setor Tributário Municipal:

1. Suspender e/ou reduzir o valor, ou, ainda, estabelecer prorrogação do pagamento do IPTU e do ISS por 90 dias;
2. Reduzir o valor e/ou prorrogar o prazo de pagamento do ISS para micro, pequenas e médias empresas de setores cuja atividade foi suspensa por força de decretos municipais;
3. Ampliar a validade das licenças sanitárias e alvarás com vencimento nos próximos 6 meses e prorrogar o prazo das licenças municipais por 90 dias;
4. Suspender, por até noventa dias os prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos de cobrança da dívida ativa dos pequenos negócios;
5. Priorizar, nas compras públicas por dispensa de licitação, a compra e contratação de serviços do pequeno negócio local, inclusive, dos produtores e agricultores rurais;
6. Prorrogar o prazo de pagamento de ISS para empresas enquadradas no "Simples Nacional", seguindo critérios da Resolução nº.152 do CGSN (Conselho Gestor do Simples Nacional).

✓ Solicitamos o apoio nas questões de âmbito federal e estadual:

1. Propor REFIS 2020 para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (Débitos relativos a tributos e contribuições administradas pela Fazenda Estadual, Procuradoria Geral do Estado, bem como Secretarias de Fazenda e Procuradorias Municipais);
2. Reduzir a alíquota do ICMS para todos os setores, especialmente de alimentação, saúde, beleza, turismo, moda, têxtil e agronegócio;
3. Reduzir a zero da alíquota do ICMS para o álcool gel;
4. Suspender, reduzir o valor ou prorrogar o pagamento do ICMS e do IPVA por 90 dias;
5. Propor regime especial de tributação e ou subsídios, para os segmentos de turismo e lazer;
6. Além dos itens de caráter municipal enfocados acima, apoiar o Programa de Resiliência Produtiva, da Firjan, na área trabalhista e nos aspectos regulamentados pelo executivo Estadual e Federal;
7. Propor redução da tarifa de pedágio para caminhões e carretas em rodovias federais, a fim de minimizar os impactos no setor de transporte.